



MUNICÍPIO DE CORUMBATAI DO SUL
Estado do Paraná

Exercício: 2017

** Elotech **

06/10/2017

Pág. 1/3

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 05/12/17 **PÁGINA 05**
Ed: 9.740

Decreto nº 40/2017 de 06/10/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 804/2016 de 13/12/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.124.0005.2.053.	Atividades da Coordenadoria de Controle Interno		
9 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.500,00	
02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.124.0005.2.053.	Atividades da Coordenadoria de Controle Interno		
10 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00	
02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
02.007.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.007.10.301.0007.2.014.	Atividades da Vigilância em Saúde		
74 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
02.007.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.007.10.301.0007.2.014.	Atividades da Vigilância em Saúde		
75 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
02.009.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.009.12.361.0009.2.029.	Atividades do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental		
146 - 3.1.90.13.00.00	01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
02.009.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.009.12.361.0009.2.030.	Atividades do FUNDEB 40% - Transporte Escolar		
147 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
02.009.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.009.12.361.0009.2.030.	Atividades do FUNDEB 40% - Transporte Escolar		
148 - 3.1.90.13.00.00	01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
Total Suplementação:		63.500,00	



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL
Estado do Paraná

Exercício: 2017

** Elotech **

06/10/2017

Pág. 2/3

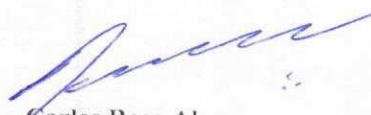
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.002.	Atividades do Gabinete do Prefeito	
1 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.002.	Atividades do Gabinete do Prefeito	
2 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.05.153.0004.2.003.	Atividades da Junta do Serviço Militar	
12 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.003.00.000.0000.0.000.	COORDENAÇÃO GERAL DE GOVERNO	
02.003.04.122.0002.2.057.	Atividades da Coordenação Geral de Governo	
20 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.007.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.007.10.301.0007.2.012.	Atividades da Atenção Básica de Saúde	
50 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.007.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.007.10.301.0007.2.012.	Atividades da Atenção Básica de Saúde	
55 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.009.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.009.12.361.0009.2.025.	Atividades do Ensino Fundamental	
126 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00
Total Redução:		63.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2017.


Carlos Rosa Alves
Prefeito Municipal